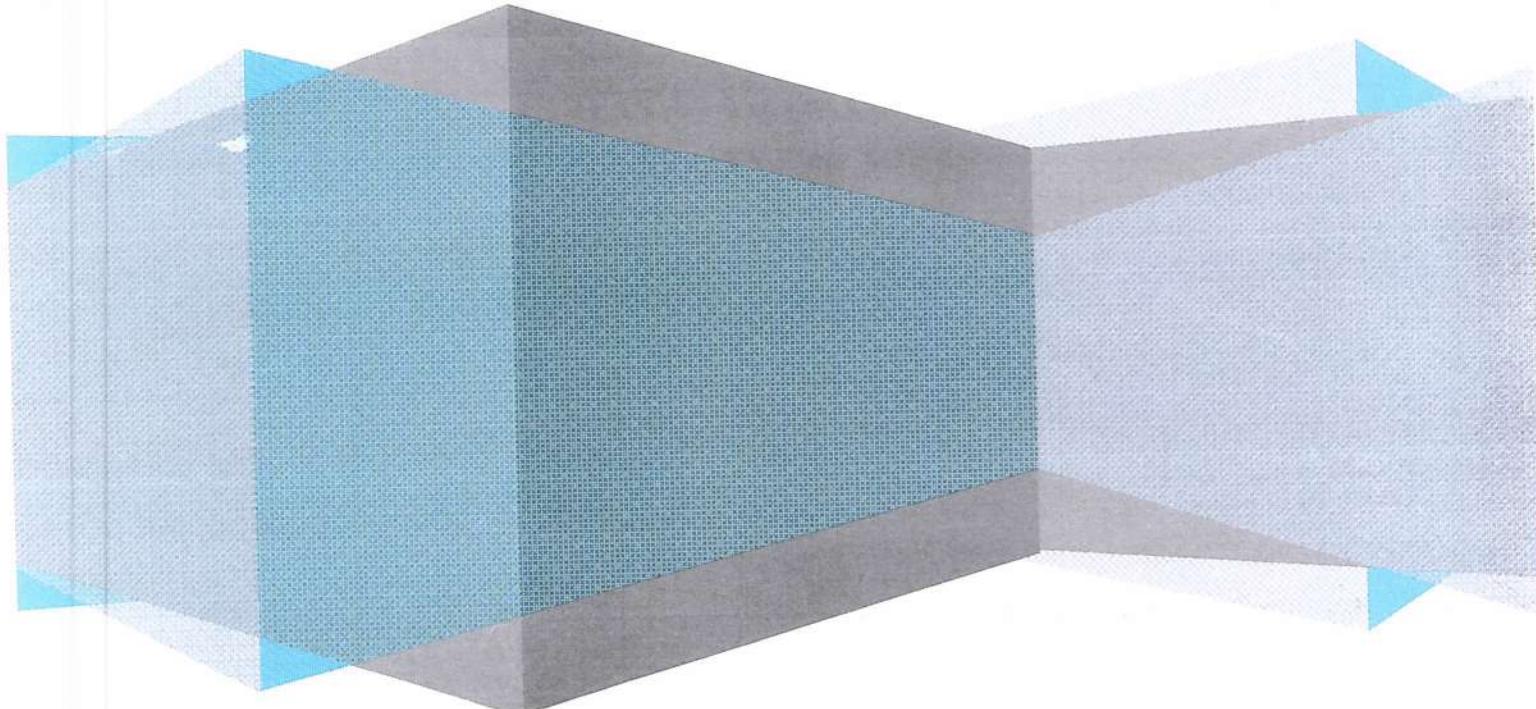


PREFEITURA DE UBERABA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
2º SEMESTRE 2024**



Sumário

1 – HISTÓRICO/LEGISLAÇÃO	4
2- PROJETOS APROVADOS.....	7
2.1 – Recurso para participação da Controladoria-Geral no Encontro Nacional de Controle Interno 51ª e 52ª Reuniões Técnicas do CONACI.....	7
2.2 – Recurso para participação da Controladoria-Geral na Reunião Plenária da Secretaria Executiva das Redes de Controle da Gestão Pública – 12 e 13/11/2024.....	7
2.3 – Aquisição de Software Microsoft Visio para otimização da Auditoria Pública e Prevenção à Corrupção.....	8
3 – REUNIÕES	8
4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	8
4.1 –Recurso Orçamentário e Financeiro	8
4.2-Conciliação e Extrato Bancário	10
4.2.1 –Posição em 31 de julho de 2024.....	10
4.2.2–Posição em 31 de agosto de 2024.....	12
4.2.3–Posição em 30 de setembro de 2024	14
4.2.4–Posição em 31 de outubro de 2024	16
4.2.5–Posição em 30 de novembro de 2024.....	18
4.2.6–Posição em 31 de dezembro de 2024	20
5– ACORDOS JUDICIAIS DE RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS	22
6–CONSIDERAÇÕES FINAIS	22



BRPF

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Os fundos municipais são fundos especiais, previstos no art. 71 da Lei Federal nº 4.320/64, criados para receber e distribuir recursos financeiros para a realização de atividade ou projetos municipais específicos. As atividades e os projetos que recebem receita desses fundos são programas que visam atendimento do interesse público.

A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção - FMPCC está prevista no Art. 6º da Lei Municipal nº 13.500, de 18 de outubro de 2021, que estabelece:

Art. 6º A Controladoria Geral publicará no Portal da Transparência Municipal relatórios semestral acerca da aplicação dos recursos que compõem o Fundo.

1 – HISTÓRICO/LEGISLAÇÃO

Criado pela Lei nº 13.500, de 18 de outubro de 2021, o FMPCC, de natureza contábil e financeira, vinculado à Controladoria Geral do Município, tem como finalidade constituir fonte de recursos para financiar as ações do Município na prevenção e combate à corrupção e deve atender, na forma de seu regulamento, aos seguintes objetivos:

- defesa do Patrimônio Público;
- apurar desvios contra a administração pública;
- promoção da responsabilização de pessoas naturais e jurídicas pela prática de atos lesivos à administração pública.

Conforme disposto no Art. 2º da Lei nº 13.500 de 2021, constituem receitas do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção:

- sanções pecuniárias resultantes das condenações ou acordos firmados em razão de ações judiciais que impliquem a obrigação de ressarcir danos morais a direitos ou interesses difusos relacionados ao patrimônio público do Município de Uberaba;

- o valor das multas aplicadas conforme os termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013, nos processos administrativos de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a administração pública municipal;
- o valor das multas civis aplicadas com base na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais ou estrangeiras;
- juros e rendimentos de seus recursos financeiros depositados;
- transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas nacionais ou internacionais;

O Art. 3º da Lei nº 13.500 de 2021 dispõe sobre os recursos que serão aplicados pelo FMPCC no desenvolvimento e fomento de atividades relacionadas a:

- defesa do patrimônio público;
- controle interno;
- auditoria pública;
- correição;
- prevenção e combate à corrupção;
- função de ouvidoria;
- incremento da transparência e da gestão no âmbito da administração pública;
- capacitação de servidores e modernização dos órgãos públicos responsáveis pela execução das atividades previstas neste artigo.

O Decreto nº 1.775, de 04 de fevereiro de 2022, regulamenta a Lei nº 13.500 que cria o Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção cuja finalidade é constituir fonte de recursos vinculados para financiar ações e programas que atendam à destinação especificada no art. 1º da Lei nº 13.500, de 22 de outubro de 2021.

Ainda, criou-se o Regimento Interno com a finalidade de regular os princípios, formas de atuação e o regime de funcionamento do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção - FMPCC,

assim como as regras básicas de sua organização e as normas de conduta de seus membros, o relacionamento entre o Conselho de Administração e os órgãos de controle externo e a sociedade, observado o disposto na legislação em vigor, com o objetivo de obter maior transparência, eficácia, supervisão e controle em suas funções, sempre representando o interesse público.

Na data 29 de novembro de 2023, entrou em vigor a Resolução nº 01, que alterou e deu nova redação a artigos do Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Combate à Corrupção com a aprovação das seguintes alterações:

Art. 1º - O §1º do art. 5º, o art. 8º, o art. 10 e §2º, o art. 11 e o art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração do FMPCC, passam a vigorarem com a seguinte redação:

Artigo 5º.

§1º. O Conselho será presidido pelo Controlador-Geral, que deverá indicar um Secretário Executivo. (NR)

Artigo 8º. O Presidente nomeará Secretário Executivo, e que terá as seguintes atribuições: (NR)

Artigo 10. O Conselho reunir-se-á sempre que convocado por qualquer de seus membros, instalando-se as reuniões com a presença da maioria de seus membros, devendo os pareceres e decisões serem tomados por maioria dos votos dos presentes. (NR)

§2º REVOGADO

Artigo 11. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas, por escrito, pelo Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo admitida a convocação por correio eletrônico (e-mail). (NR)

Artigo 16. As deliberações realizadas em reunião realizada por meios virtuais, serão válidas para todos os efeitos legais e incorporadas à ata da respectiva reunião, devendo os membros participantes à distância aprovarem a ata por meio eletrônico ou na reunião subsequente. (NR)

Art. 2º - Acrescenta o Capítulo XI – Da Execução e Prestação de Contas, com os arts. 21-A, 21-B e 21-C ao Regimento Interno da do Conselho de Administração do FMPCC, nos termos que seguem:

Artigo 21-A. A execução de projeto aprovado pelo Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção caberá ao órgão, entidade, pessoa física e/ou jurídica responsável. (AC)

§1º A Controladoria-Geral do Município, órgão ao qual o FMPCC encontra-se vinculado, será responsável pelos trâmites necessários à liberação dos recursos destinados a acobertar as despesas previstas em projeto aprovado pelo Conselho de 42 Porta-voz nº 2354 - Uberaba, 03 de Janeiro de 2024 Administração. (AC)

Art. 21-B. O órgão, entidade, pessoa física e/ou jurídica que receber recursos do FMPCC deverá apresentar prestação de contas detalhada das despesas realizadas, conforme Projeto aprovado, quando for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua conclusão. (AC)

§1º O Conselho de Administração poderá solicitar documentos e/ou informações adicionais ao órgão, entidade, pessoa física ou jurídica, para esclarecer eventuais dúvidas acerca da prestação de contas.

(AC) §2º Em caso de reprovação da prestação de contas, o Conselho de Administração deverá notificar o órgão, entidade, pessoa física ou jurídica para que justifique as inconsistências detectadas, providenciando sua regularização, sob pena de devolução do recurso disponibilizado. (AC)

§3º A prestação de contas apresentada pelo órgão, entidade, pessoa física ou jurídica deverá ser devidamente arquivada pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração e integrar a prestação de contas semestral do FMPCC. (AC)

Artigo 21-C. Ficam dispensadas da apresentação de projeto solicitações de recurso até o limite disposto no artigo 95, §2º da Lei Federal n. 14.133, de 2021, sem prejuízo da apresentação da prestação de contas no prazo do artigo 23. (AC)

Parágrafo único. As solicitações de que trata esse artigo devem ser devidamente justificadas e apresentadas formalmente ao Conselho de Administração do FMPCC para deliberação em reunião. (AC)

Por fim, destacamos que toda a movimentação do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção estará tramitando por meio do processo 106/03/2022.

2- PROJETOS APROVADOS

2.1 – Recurso para participação da Controladoria-Geral no Encontro Nacional de Controle Interno 51ª e 52ª Reuniões Técnicas do CONACI

Autoria: Controladoria Geral

Objetivo: Adquirir conhecimento acerca das inovações envolvendo o tema no cenário nacional e participar ativamente das discussões e grupos técnicos do Conselho Nacional de Controle Interno, com objetivo de implementar, em âmbito municipal, mecanismos efetivos de combate à corrupção, de ampliação da transparência, de fortalecimento de controle social e geração de serviço público com efetividade, respeitando os princípios da Administração pública.

2.2 – Recurso para participação da Controladoria-Geral na Reunião Plenária da Secretaria Executiva das Redes de Controle da Gestão Pública – 12 e 13/11/2024

Autoria: Controladoria Geral do Município

Objetivo: Aperfeiçoamento da atuação conjunta entre instituições de controle e perseguição, promovendo o intercâmbio de experiências e a construção de

soluções inovadoras para a administração pública, reforçando o compromisso do município em avançar nas políticas públicas externas à transparência, integridade e ética.

2.3 – Aquisição de Software Microsoft Visio para otimização da Auditoria Pública e Prevenção à Corrupção.

Autoria: Controladoria Geral do Município

Objetivo: Aperfeiçoamento da atuação conjunta entre instituições de controle e perseguição, promovendo o intercâmbio de experiências e a construção de soluções inovadoras para a administração pública, reforçando o compromisso do município em avançar nas políticas públicas externas à transparência, integridade e ética.

3 – REUNIÕES

No segundo semestre de 2024 as reuniões ocorreram conforme tabela abaixo:

DATA	REUNIÃO	PUBLICAÇÃO SÍTIO ELETRÔNICO
08/07/2024	22 ^a	Regimento Interno - Art. 7º, Parágrafo Único
31/10/2024	23 ^a	Regimento Interno - Art. 7º, Parágrafo Único

4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 – Recurso Orçamentário e Financeiro

No encerramento do 1º semestre de 2024, o saldo da Conta Corrente nº 111.493-x do Banco do Brasil – PMU/Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção apresentava o valor de R\$ 718.073,93 (setecentos e dezoito mil setenta e três reais e noventa e três centavos).

No decorrer do período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, os valores recebidos a título de Compromisso de Ajustamento de Conduta,



de Acordo de Não Persecução Cível e de Termo de Autocomposição totalizaram R\$ 162.735,83 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), e os rendimentos de aplicação financeira perfizeram o total de R\$ 31.706,58 (trinta e um mil, setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

No segundo semestre de 2024, durante a assembleia, foram aprovados projetos voltados ao aprimoramento e fortalecimento das práticas de controle interno. Dentre esses destaca-se a autorização de recurso para a participação no Encontro Nacional de Controle Interno (Reuniões Técnicas do CONACI), bem como para a Reunião Plenária da Secretaria Executiva das Redes de Controle da Gestão Pública.

Além disso, foi aprovada a destinação de recursos para a aquisição de Software Microsoft Visio, com o objetivo de otimizar as atividades de Auditoria Pública e fortalecer as ações de prevenção à corrupção.

Durante o segundo semestre de 2024, a conta bancária do Fundo passou por movimentações com transações de recebimentos e pagamentos, refletindo a dinâmica financeira e a administração dos recursos. Como resultado dessas operações, o saldo final do exercício de 2024 foi consolidado em R\$ 877.280,63 (oitocentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

Esse valor é fruto da gestão eficiente, com o equilíbrio das entradas e saídas financeiras, que incluíram, entre outras despesas, pagamentos a fornecedores no total de R\$ 35.235,71 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos). Esse desempenho financeiro evidencia a saúde do Fundo ao longo dos últimos seis meses.

Com o objetivo de garantir a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, apresentamos a seguir os documentos comprobatórios que detalham a movimentação financeira registrada durante o segundo semestre de 2024 na Conta Corrente nº 111.493-x, vinculada ao Banco do Brasil, de titularidade do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção. Estes



documentos têm como propósito fornecer uma visão clara e precisa sobre as transações realizadas, assegurando a correta aplicação dos recursos e o acompanhamento das atividades financeiras do Fundo ao longo do período em questão.

4.2-Conciliação e Extrato Bancário

4.2.1 –Posição em 31 de julho de 2024

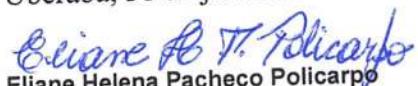
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	718.073,93
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	718.073,93
INCLUSÕES (B)	53.786,90
Acordo Não Persecução Cível - Inq. Civil nº 0701.21.000325-0	66,33
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	16.000,00
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	682,60
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	682,60
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	682,60
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.145,43
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	30.000,00
ENTRADA (C)	4.994,02
Rendimento Bruto no mês 07/2024	4.994,02
EXCLUSÕES (D)	
SAÍDA (E)	
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	776.854,85
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 31 de julho de 2024



Eliane Helena Pacheco Policarpo
Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Secretaria Executiva
Fundo Municipal Prevenção e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal Prevenção e Combate à Corrupção

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2024

G334011603176932026
01/08/2024 16:27:40



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUP⁺
Mês/ano referência JULHO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ. 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/06/2024	SALDO ANTERIOR	718.073,93			565.203,315667		
01/07/2024	APLICAÇÃO	86,33			52,193992	1,270835908	565.265,506659
02/07/2024	APLICAÇÃO	780,01			613,697615	1,271207677	565.869,107274
03/07/2024	APLICAÇÃO	16.000,00			12.562,806060	1,271576459	578.451.913354
12/07/2024	APLICAÇÃO	662,80			535,730681	1,274147194	578.887.644235
15/07/2024	APLICAÇÃO	3.747,33			2.940,195158	1,274517438	581.927.839393
16/07/2024	APLICAÇÃO	1.145,43			898,457809	1,274884856	582.826.287002
17/07/2024	APLICAÇÃO	682,60			535,265427	1,275255164	583.361.592429
19/07/2024	APLICAÇÃO	30.982,60			24.045.958063	1,275998233	607.407.520492
31/07/2024	SALDO ATUAL	776.854,85			807.407.520492		607.407.520492

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	718.073,93
APLICAÇÕES (+)	53.766,90
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.994,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.994,02
SALDO ATUAL =	776.854,85

Valor da Cota

28/06/2024	1,270470135
31/07/2024	1,278998112

Rentabilidade

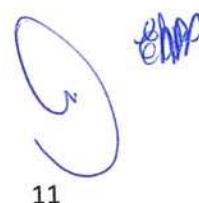
No mês	0,6668
No ano	4,5889
Últimos 12 meses	8,6698

Transação efetuada com sucesso por J1580321 AGUIMAR ISIDORO ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvintoria BB 0800 729 5878

Para deficientes auditivos 0800 729 0086



4.2.2—Posição em 31 de agosto de 2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	776.854,85
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	776.854,85
INCLUSÕES (B)	38.130,45
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	684,30
Devolução saldo adiant. Passagem XX Encontro Nac. Controle Interno	2.759,31
Devolução saldo adiant. Passagem XX Encontro Nac. Controle Interno	2.758,44
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.148,39
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	30.000,00
ENTRADA (C)	5.046,47
Rendimento Bruto no mês 08/2024	5.046,47
EXCLUSÕES (D)	
SAÍDA (E)	16.220,62
Pgto diária p/Participação XX Encontro Nac. Controle Interno	6.220,62
Adiant. Aquisição passagem, XX Encontro Nac. Controle Interno	10.000,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	803.811,15
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 31 de agosto de 2024

Eliane H.B. P. Policarpo
Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretaria Executiva
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

G337031456281862911
03/09/2024 15:17:40

Extrato investimentos financeiros - mensal



Cliente

Agência: 165
Conta: 111480-X PMU FDO PREV COMB CORRUP^c
Mês/ano referência: AGOSTO/2024

BB RF CP Automatico - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrep. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2024	SALDO ANTERIOR	776.854,85		507.407,520492			
02/08/2024	APLICAÇÃO	780,01		509.520,037	1.278,711825	608.017,540529	
07/08/2024	APLICAÇÃO	684,32		534.244,558	1.280,826122	608.551,305085	
12/08/2024	RESGATE	10.000,00		7.800.658,746	1.281,943016	609.780.646339	
	Aplicação 01/06/2022	10.000,00		5.198.494,920	1.282,321153	605.049.141259	
13/08/2024	APLICAÇÃO	6.668,14		23.357.837,300	1.283,615854	629.316.978569	
19/08/2024	APLICAÇÃO	30.000,00		4.841.412,916	1.284,876979	624.475.565844	
22/08/2024	RESGATE	6.220,62		4.858,167063			
	Aplicação 01/06/2022	5.982,60		185.245252			
	Aplicação 22/02/2023	238,62		324.475.565844			
30/08/2024	SALDO ATUAL	203.811,15					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	776.854,85
APLICAÇÕES (+)	38.120,45
RESGATES (-)	16.220,62
RENDIMENTO BRUTO (-)	5.046,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.046,47



13

4.2.3-Posição em 30 de setembro de 2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	803.811,15
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	803.811,15
	16.919,92
INCLUSÕES (B)	
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	686,08
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	2.500,00
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.193,65
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.151,38
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	10.139,70
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	
	4.984,70
ENTRADA (C)	
Rendimento Bruto no mês 09/2024	4.984,70
EXCLUSÕES (D)	
	1.250,99
SAÍDA (E)	
Pagto NF 000397 Iara Ricardo Ottoni	1.196,99
Pagto NF 000377 Celina M. de Freitas	54,00
	824.464,78
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 30 de setembro de 2024

Eliane H. P. T. Pacheco
Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretaria Executiva
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2024

02/10/2024, 16:00

Banco do Brasil

GJ36621528863970027
02/10/2024 16:00:34



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FOO PREV COMB CORRUP^c
Mês/ano referência SETEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPF	Comp.	Valor IOF	Quantidade cota(s)	Valor cota	Saldo cota(s)
30/09/2024	SALDO ANTERIOR	803.811,15				624.475,569644		
05/09/2024	APLICAÇÃO	3.749,11				2.969.286,79	1.288,670,136	627.384,651723
10/09/2024	APLICAÇÃO	626,74				487.474,92	1.289,791,430	627.872,325855
17/09/2024	APLICAÇÃO	1.151,38				891.493,62	1.291,848,502	628.763,729347
24/09/2024	APLICAÇÃO	10.139,70				7.636.596,39	1.293,560,266	636.602,329186
30/09/2024	SALDO ATUAL	924.484,78				626.692,328186		636.602,329186

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	803.811,15
APLICAÇÕES (+)	15.666,93
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.984,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,04
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.984,75
SALDO ATUAL *	924.484,78

Valor da Cota

30/09/2024	1.287.177,90
30/09/2024	1.295.101,73

Rentabilidade

No mês	0,6155
No ano	5,5063
Últimos 12 meses	8,2299

Transação efetuada com sucesso por JF69389 JULIANA MATTOS BARTONELLI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Dúvidas BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0048



15



4.2.4-Posição em 31 de outubro de 2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	824.464,78
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	824.464,78
INCLUSÕES (B)	18.273,74
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.193,65
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	686,08
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.149,76
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	10.139,70
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	2.295,42
ENTRADA (C)	5.762,39
Rendimento Bruto no mês 10/2024	5.762,39
EXCLUSÕES (D)	
SAÍDA (E)	3.103,00
Pagto NF Rosangela A. R. de Souza - Equip. Áudio e Vídeo	1.170,00
Pagto NF 000430 Iara Ricardo Ottoni - Câmera Webcam	163,00
Pagto NF 000.001.151 Antonia Raimunda Alves - Cx de som e pedestal	1.770,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	845.397,91
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 31 de outubro de 2024

Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretaria Executiva
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2024



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338050912378918015
05/11/2024 09:28:02

Cliente						
Agência	15-9	Conta	111493-X PMU FDD PREV COMB CORRUPY	Mês/ano referência	OCTUBRO/2024	
BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15						
Data	Histórico		Valor Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cota(s)	Valor cota
30/09/2024	SALDO ANTERIOR		824.464,78		636.602,328186	
03/10/2024	APLICAÇÃO		1.249,11		963.622263	1.206265194
09/10/2024	APLICAÇÃO		2.709,76		2.087.956276	1.297814533
10/10/2024	APLICAÇÃO		2.981,50		2.296.631007	1.298205933
11/10/2024	APLICAÇÃO		1.193,65		919.185859	1.298504825
15/10/2024	APLICAÇÃO		10.139,70		7.803.511332	1.299376597
17/10/2024	RESGATE		1.333,00		1.026.261077	1.300156643
	Aplicação 22/02/2023		1.333,00			1.026.261077
24/10/2024	RESGATE		1.770,00		1.359.339180	1.302103276
	Aplicação 22/02/2023		1.770,00			1.359.339180
31/10/2024	SALDO ATUAL		845.397,91		648.288.634666	648.288.634666
Resumo do mês						
SALDO ANTERIOR			824.464,78			
APLICAÇÕES (+)			16.273,74			
RESGATES (-)			3.103,00			
RENDIMENTO BRUTO (+)			5.762,39			
IMPOSTO DE RENDA (-)			0,00			
IOF (-)			0,00			
RENDIMENTO LÍQUIDO			5.762,39			
SALDO ATUAL =			845.397,91			
Valor da Cota						
30/09/2024			1.295101735			
31/10/2024			1.304045549			
Rentabilidade						
No mês			0,6905			
No ano			6,6397			
Últimos 12 meses			8,1344			

Transação efetuada com sucesso por: JH586622 ROBERTO GERALDO MARTINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

4.2.5-Posição em 30 de novembro de 2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

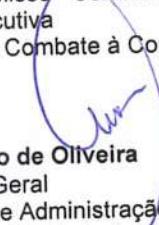
NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	845.397,91
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	845.397,91
INCLUSÕES (B)	18.111,72
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.193,65
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	689,38
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.155,28
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	10.139,70
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	708,01
Compromisso de Ajustamento de conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	2.295,42
Devolução saldo adiant. Reunião Plenária CONECI - BH (12 e 13/11)	580,63
Devolução parte adiant.ref. aquis. Passagem da 52ª Reunião Conaci	100,54
ENTRADA (C)	5.036,41
Rendimento Bruto no mês 11/2024	5.036,41
EXCLUSÕES (D)	
SAÍDA (E)	14.661,10
Adiantamento aquisição passagem - Reunião 52ª Reunião Conaci	5.000,00
Pagto NF 0004844 - HM Informática	594,89
Pgto diária viagem Reunião Plenária - CONECI - BH (12 e 13/11/2024)	1.727,95
Adiant. Aquisição passagem Reunião Plenária CONECI - BH (12 e 13/11)	2.500,00
Pagto diária viagem referente a 52ª Reunião Conaci	4.838,26
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	853.884,94
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 30 de novembro de 2024


Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretária Executiva
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção


Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2024

05/12/2024, 17:33

Banco do Brasil

G336051721619041013
05/12/2024 17:33:19



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUP^c
Mês/ano referência NOVEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15		Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Valor Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2024		SALDO ANTERIOR	845.397,91					648.288.634,66		
01/11/2024		RESGATE	5.000,00					3.833,077,476	1.304434881	644.455.557,19
		Aplicação 22/02/2023	2.761,06					2.116,669,072		
		Aplicação 08/03/2023	2.140,67					1.647,970,851		
		Aplicação 20/03/2023	89,27					68,437,543		
04/11/2024		APLICAÇÃO	754,76					578.439,113	1.304824115	645.033.985,30
06/11/2024		APLICAÇÃO	889,38					528.016,439	1.305603289	645.562.011,74
07/11/2024		RESGATE	3.519,94					2.695.223,033	1.305992104	642.986.788,70
		Aplicação 20/03/2023	3.519,94					2.695.223,033		
08/11/2024		APLICAÇÃO	2.876,05					2.201.536,136	1.306383279	645.068.324,84
11/11/2024		APLICAÇÃO	1.193,65					913.399,201	1.305621812	645.981.724,04
12/11/2024		APLICAÇÃO	1.155,28					893.752,477	1.307243860	646.885.476,52
23/11/2024		APLICAÇÃO	10.139,70					7.744.264,431	1.300317378	664.609.740,96
28/11/2024		RESGATE	4.838,26					3.689.590,535	1.311398171	650.920.350,42
		Aplicação 20/03/2023	2.477,04					1.888.651,811		
		Aplicação 10/04/2023	1.254,36					956.968,280		
		Aplicação 11/04/2023	1.106,26					843.572,444		
29/11/2024		SALDO ATUAL	853.884,94					650.920.350,421		

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	845.397,91
APLICAÇÕES (+)	16.808,62
RESGATES (-)	13.358,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.036,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.036,41
SALDO ATUAL =	853.884,94

Valor da Cota

31/10/2024	1.304045549
29/11/2024	1.311811714

Rentabilidade

No mês	0,5955
No ano	7,2747
Últimos 12 meses	8,0107

Transação efetuada com sucesso por: JI469792 ELIANE HELENA PACHECO PÓLICARPO,

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5078

Para deficientes auditivos: 0800 729 0068

4.2.6—Posição em 31 de dezembro de 2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

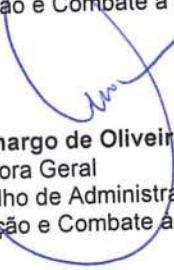
NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	853.884,94
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	853.884,94
INCLUSÕES (B)	17.513,10
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.193,65
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	693,58
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.162,33
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	10.139,00
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	2.295,42
ENTRADA (C)	5.882,59
Rendimento Bruto no mês 12/2024	5.882,59
EXCLUSÕES (D)	
SAÍDA (E)	
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	877.280,63
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 31 de dezembro de 2024


Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretaria Executiva
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção


Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2024

07/01/2025 15:47

Banco do Brasil

6333671541797938010
07/01/2025 15:46:29



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência: 15-9
Nome: 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPç
Última referência: DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor KDF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo total
28/11/2024	SALDO ANTERIOR:	853.884,94				650.920.350,421		
01/12/2024	APLICAÇÃO	780,01				594.417,177	1.312.326,547	651.514.767,598
01/12/2024	APLICAÇÃO	1.249,11				951.061,173	1.313.468,411	652.469.768,71
01/12/2024	APLICAÇÃO	2.295,42				1.746.501,751	1.314.295,648	654.212.270,522
01/12/2024	APLICAÇÃO	693,98				527.552,043	1.314.713,891	654.739.822,665
01/12/2024	APLICAÇÃO	1.162,33				883.582,647	1.315,474,000	655.623.405,212
01/12/2024	APLICAÇÃO	1.193,65				905.738,440	1.316,421,626	656.530.143,652
01/12/2024	APLICAÇÃO	10.139,00				7.684.105,642	1.319,476,614	684.214.249,291
01/12/2024	SAÍDA ATUAL:	877.280,63						684.214.248,94

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR:	853.884,94
APLICAÇÕES (+)	17.513,10
RENDIMENTOS (+)	9,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.882,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IRPF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.882,58
BALDO ATUAL:	877.280,63

Valor da Cota

28/11/2024	1.311.811,714
01/12/2024	1.320.779,606

Rendabilidade

01/11/2024	4,06,59
Nº de dia	8,0081
01/11/2024 a 01/12/2024	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI486792 ELIANE HELENA PACHECO POLICARPO

Central de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0222

Quadrada BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0900 729 0988

111

5– ACORDOS JUDICIAIS DE RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS

A Lei nº 13.500 de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição do “Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção – FMPCC” versa no inciso I do Art. 2º que sanções pecuniárias, resultantes das condenações ou acordo firmados em razão de ações judiciais que impliquem a obrigação de ressarcir danos morais a direitos ou interesses difusos relacionados ao patrimônio público do Município de Uberaba, constituem receitas do FMPCC.

Neste contexto, segue abaixo de forma descriptiva os processos acordados com o Ministério Público no Segundo Semestre de 2024.

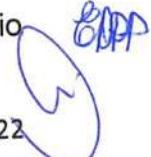
- ✓ Ação Judicial nº 5011110-75.2018.8.13.0701– Compromisso de Ajustamento de Conduta – 21 de agosto de 2024 – R\$ 110.108,28 (cento e dez mil, cento e oito reais e vinte e oito centavos);
- ✓ Ação Judicial nº 5011110-75.2018.8.13.0701– Compromisso de Ajustamento de Conduta – 27 de agosto de 2024 – R\$ 57.295,38 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

Impende destacar que o Conselho de Administração acompanha a movimentação financeira e contábil do Fundo, observando a aplicação adequada dos recursos, visto que a finalidade do FMPCC é constituir fundos para financiar as ações de prevenção e combate à corrupção.

6–CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme disposto no inciso XV do Art. 4º do Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração dar publicidade no Portal da Transparência do Governo Municipal aos relatórios com informações detalhadas, claras e específicas de ações, programas e projetos desenvolvidos com recurso do Fundo Municipal de Proteção e Combate à Corrupção.

Com o intuito de assegurar a máxima transparência e precisão na administração dos recursos públicos, a Controladoria Geral apresenta o Relatório



de Prestação de Contas referente ao Segundo Semestre de 2024 do FMPCC. Este relatório detalha de forma clara e objetiva todas as movimentações financeiras realizadas, estando acompanhado dos extratos bancários e das conciliações bancárias correspondentes.

Além disso, todos os documentos comprobatórios da execução financeira, incluindo Notas de Empenho, Notas de Liquidação de Empenho, Doc eletrônico, Ted eletrônico, Baixa de Adiantamento, Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas, Notas Fiscais Eletrônicas, estão devidamente organizados, arquivados e disponíveis para consulta no Processo nº 106/03/2022, garantindo o acesso às pessoas interessadas, reafirmando assim, nosso compromisso com a responsabilidade fiscal e o direito da sociedade de acompanhar a gestão dos recursos, promovendo um ambiente de integridade e confiança na administração pública.

Uberaba, 31 de dezembro de 2024


Eliane Helena Pacheco Policarpo
Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Secretária Executiva
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção


Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção